



DECRETO Nº 018/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020

EMENTA: Decreta Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO a tradição dos munícipes da Ilha de Itamaracá em participar dos eventos juninos;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo local, mesmo não tendo programado eventos públicos para o período junino, face a Pandemia do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), estimula que seus servidores observem, em seus domicílios, o transcurso dessas datas; e

CONSIDERANDO, finalmente, que nos próximos dias 23 e 24 de junho dar-se-ão a Véspera e o Dia de São João, ocasiões muito aguardadas por todos os trabalhadores do Nordeste brasileiro,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** os expedientes da terça-feira (23 de junho de 2020) e quarta-feira (24/06/2020), respectivamente Véspera e Dia de São João, face a importância dessas datas, no calendário das festas juninas do Nordeste Brasileiro, e o consequente afastamento de servidores do Poder Executivo para participarem da programação, mesmo que em seus domicílios.

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável ou que funcionem em regime de plantão, tais como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza urbana; vigilância sanitária; hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; e Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 22 de junho de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00